



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Largo dos Leões, nº 15 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE – Mês de Março de 2021.**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** 25/03/2021, às 15h, por meio de videoconferência via Plataforma Google Meet, como medida de prevenção do contágio pelo Coronavírus (COVID19).

2. **PARTICIPANTES:**

**MEMBROS:**

ANTÔNIO CARLOS ROSAES

BERNADETTE FERREIRA DO NASCIMENTO

CESAR EMANOEL JULIES ROMAGUERA SANTOS

**OUTROS PARTICIPANTES:**

ALEXANDRE C. GURGEL - Diretor de Administração e Finanças

JOÃO LUÍS DO NASCIMENTO PEREIRA - Gerente de Contabilidade

BRUNA STEFANIE F. DE ALMEIDA - Assistente da Coordenadoria de Finanças

MARA REGINA CHUAIRI DA SILVA - Coordenadora de Administração

3. **ASSUNTOS TRATADOS:**

A reunião ordinária teve início com o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Alexandre, cumprimentando a todos, e informando que não participou da reunião anterior devido a sua nomeação só ter ocorrido em 26/02.

O Sr. Alexandre teceu suas considerações, descrevendo o momento atual da Rio-Urbe como muito crítico, informando que teve a oportunidade de ser o relator junto ao Conselho de Administração referente ao Decreto nº 48.406/2021 - Diagnóstico Situacional, que ainda não foi atendido por razões várias, dentre as quais falta de quadros e recursos, falta de transição e de prestação de contas de contratos dos últimos gestores para os novos gestores, e para os fiscais atuais, destacando que a falta de prestação de contas dos contratos de custeio levou à abertura de dezessete sindicâncias de prestações de contas, já publicadas, para que possa ser compreendido o que aconteceu nessas transições de contratos. Complementou que foi solicitada ajuda à Procuradoria Geral do Município, através do Ofício Rio-Urbe 163, e à Controladoria Geral do Município, através do Ofício Rio-Urbe 162, para que possam concluir as informações do diagnóstico situacional.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Largo dos Leões, nº 15 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE – Mês de Março de 2021.**

Informou, ainda, sobre a grave situação dos processos no âmbito da Rio-Urbe, que atualmente há cerca de 4.000 processos com carga para a empresa, dos quais cerca de 1.500 processos se desconhece a destinação final física na Rio-Urbe, tendo apresentado também relatório fotográfico no Conselho de Administração, mostrando o estado desses processos, muitos dos quais espalhados pelo chão, e outros expostos às intempéries. Estes serão alvos de sindicâncias, o jurídico e a chefia de gabinete estão providenciando entendimento de qual será a melhor maneira de abordar essa não conformidade.

Com relação aos Decretos de redução estrutural e 30% de redução em encargos e apresentação de nova estrutura organizacional na Rio-Urbe, informou que o atendimento é objeto de um processo, tramitando entre a Rio-Urbe, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a SEGOVI, por diversos ofícios e com a participação de todas as 5 diretorias (Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Engenharia e Planejamento e Diretor de Obras Urbanísticas e Prediais).

No que tange à situação patrimonial da empresa, informa que esteve na Superintendência de Patrimônio com o Sr. Gustavo Coelho, Superintendente, e com ele trocou informações sobre a situação precária da gestão zeladoria dos 133 imóveis que são pertencentes à Rio-Urbe, imóveis esses que se encontram em diversas situações de fragilidades, inclusive com invasões pela total falta de monitoramento e guarda, por parte dessa Empresa, e pela insuficiência de quadros para que isso ocorra, visto que o Gerente de Contabilidade Patrimonial responde pela Contabilidade e pelo Patrimônio, sozinho.

Por fim, relata o bloqueio pela SMF do valor aproximado de R\$ 4.700.000,00, o que representa dois anos de operação na Rio-Urbe na fonte 200. Foi feita reunião com o Sr. Misael Saade, Superintendente Executivo do Orçamento Municipal, solicitando orientação sobre como proceder quanto à operação da execução orçamentária.

Oportunamente o Conselheiro Antônio Rosaes perguntou sobre o atendimento ao Decreto nº 48.354/2021, que dispõe sobre redução dos custos com cargos em comissão, funções gratificadas e empregos de confiança. O Sr Alexandre esclarece que já foi solicitada excepcionalidade desse Decreto junto à SEGOVI desde 19/01 do corrente ano, que deu origem a um processo, já instruído, havendo uma matriz de inexecuibilidade da Empresa, elaborada por informações das cinco Diretorias.

O Conselho manifestou sua preocupação diante do grave cenário descrito. O Conselheiro Antônio Rosaes perguntou quais providências o Conselho de Administração pretende adotar diante da situação, ao que o Sr. Alexandre informou que será criado um grupo de trabalho para a elaboração de Plano de Recuperação da Rio-Urbe, constando minimamente com integrantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Rio-Urbe, da Secretaria de Fazenda, da Procuradoria Geral do Município, e tantas quantas forem outras organizações necessárias para que se consiga recuperar a Empresa.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Largo dos Leões, nº 15 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE – Mês de Março de 2021.**

O Sr. Alexandre complementou ressaltando que o Sr. Cristiano Siqueira, presente à reunião e sendo apresentado na ocasião, que já foi Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Ambiente, também colega da área de Recursos Humanos, soma esforços junto à Coordenadora Administrativa, Sr<sup>a</sup> Mara Regina, também presente, para que juntos possam ser gerados Relatórios de Diagnósticos Situacional da Rio-Urbe, de forma consolidada, e que esse Relatório, seja sintético, objetivo direto, fundamentado, envolvendo as cinco diretorias, envolvendo registros de todos os ofícios, de todos os processos, toda a documentação que se subsidie ao grupo de trabalho que será criado, que subsidie aos órgãos que cuidam da Gestão da Rio-Urbe, que apoiam nossos acionistas principais que seja, Conselho de Administração, e a Assembleia Geral que no caso seja, estatal pura, que seja o próprio Prefeito, subsidie, esses órgãos e instâncias superiores e ao próprio Conselho Fiscal, consignando o esforço conjunto para que, o mais breve possível, haja uma diretriz de operações, uma vez que a Rio-Urbe continua sendo a responsável pelas diversas obras das Secretarias de Saúde, fundamental nesse momento da pandemia, da Secretaria de Educação, para a volta das aulas presenciais, na área social fundamental ao apoio as famílias, na área cultural e em todas as outras áreas na qual a Rio-Urbe faz as obras.

Complementou ainda que, além de todo o descrito, hoje tramitam na Rio-Urbe nove processos com relação ao prédio onde ela está instalada. Esses processos tratam da falta do sistema de combate a incêndio no prédio, da modernização dos elevadores, que já provocam acidentes no dia a dia da operação da Empresa, pois não tem sensores nas portas, de fissuras na estrutura civil do prédio, e do ar condicionado, que não só garante o ambiente mínimo de qualidade de vida das pessoas, mas também preservam as informações do centro de dados da informática, garantindo os backups, de todas as informações disponíveis da Rio-Urbe. Esse conjunto de processos já tramita desde de 2018, e não foram resolvidos, eles apontam para uma condição insalubre de trabalho que já é anterior a essa gestão, o que também vai constar no relatório situacional.

Diante do exposto, o Conselho tem o entendimento que o acompanhamento do acerto patrimonial e do relatório situacional, além do agravamento das dívidas citado em reuniões anteriores, são da máxima importância, devendo ser assunto a ser acompanhado e monitorado a cada reunião.

Os trabalhos então tiveram prosseguimento, na ordem proposta pelo Manual que aprovou o Manual de Orientações às Atividades Relacionadas aos Conselhos Fiscais, definido pela Resolução CGM N° 1.643, de 14/05/2020.

**I – Leitura da ata da reunião anterior:** os participantes leram a ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada em 23/02/2021, cuja via digitalizada já havia sido previamente encaminhada aos participantes, via e-mail. Foi solicitada agilidade para assinatura do documento, objetivando a sua disponibilização no site da empresa.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Largo dos Leões, nº 15 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE – Mês de Março de 2021.**

**II – Apresentação, por representantes da entidade, das providências adotadas para sanar as pendências da reunião anterior, sob sua responsabilidade:**

- designação de Agente Facilitador e usuários para o Sistema de Acompanhamento das Fragilidades - SAFRA: o Conselho obteve informação junto à CGM que a Rio-Urbe já encaminhou ofício com as respectivas designações.
- destacar problemas críticos, que ao longo dos anos estão comprometendo a operacionalidade da empresa, em Considerações Finais no Relatório da Auditoria Geral – RAG, referente à Prestação de Contas de Gestão, exercício 2020: a Conselheira Bernadethe informou que, conforme sugerido pelo Auditor Interno, apresentou a sugestão à Coordenadoria da Administração Indireta da Auditoria Geral, sendo que a Coordenadora, Srª Maria Fernanda, opina que não entende que caiba incluir esta seção no relatório com esse objetivo, mas que as situações consideradas como críticas poderiam ser destacadas no Parecer Conclusivo do relatório.

**III - Apresentação, pelo responsável pela área de orçamento sobre a situação orçamentária da entidade:** a Sr.ª Bruna informa que de relevante no período foi o bloqueio da fonte 200, já mencionado pelo Sr. Alexandre, acrescentando que, apesar da situação crítica que estão vivenciando, é a primeira vez que vê sensibilidade do Prefeito e de outros órgãos querendo ajudar a empresa, reflexo desta ser a primeira gestão que entrou querendo arrumar a Rio-Urbe e fazê-la produzir novamente.

**IV – Apresentação pelo responsável pela área de Contabilidade do relatório e do balancete sintético das contas, que fará um resumo dos principais fatos ocorridos após a reunião anterior e do estágio atual dos problemas existentes:** O Sr. João informa que está no aguardo do resultado do trabalho de análise das demonstrações contábeis realizado pela Auditoria Interna.

Foi solicitada pelo Conselho à Contabilidade a disponibilização das demonstrações contábeis referentes ao exercício 2020.

**V – Informação do responsável pela Auditoria Interna sobre relatórios de auditoria que tenham sido emitidos e enviados à entidade por meio da Controladoria Geral, no mês, sempre em consonância com a Auditoria Geral:** O Auditor Interno, Sr. Sérgio José, não participou da reunião. Contudo, encaminhou previamente para o Conselho o relatório de atividades do período, que registra a conclusão do trabalho de análise das Demonstrações Contábeis, no momento em revisão na Auditoria Geral.

O Conselho constatou, conforme consulta ao sistema SAFRA, que, após indicados os usuários do sistema pela empresa, as fragilidades pendentes de solução do exercício 2020 foram encaminhadas à RIOURBE em 19/03, e orienta que sejam empreendidos esforços para que na atual gestão atentem para as fragilidades passíveis de serem sanadas, e evitadas as suas reincidências.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Largo dos Leões, nº 15 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE – Mês de Março de 2021.**

No relativo à Prestação de Contas de Gestão, a Conselheira Bernadethe pergunta se a empresa conseguirá o cumprir o prazo para entrega, que expira no próximo dia 30/03. A Sr.<sup>a</sup> Bruna informa que a prestação de contas está com 90% pronta, que no momento estão providenciando as informações relativas às fragilidades, TCM e TCE. O Sr. Alexandre complementa que a Rio-Urbe envidará esforços para cumprir o prazo determinado pela Auditoria Geral.

A Conselheira Bernadethe solicita que, após entrega da prestação de contas, seja disponibilizada ao Conselho cópia magnética do Relatório do Gestor, Anexo I da Portaria CG/ADG nº 022/2020. Em relação ao Anexo I, orientou que a empresa atente na sua elaboração para as orientações da Auditoria Geral à Portaria CG/ADG nº 022/2020, disponibilizadas no site da CGM, alertando que, no tocante às informações prestadas no item 12.1.1, Atendimento aos Órgãos de Controle – Controle Externo – Diligências, devem ter por base o sistema Controle de Diligências da CGM, e não controles próprios mantidos pela Entidade, visto que o escopo do acompanhamento realizado pela CGM é somente das decisões do TCMRJ tipificadas como Diligência, enquanto o Tribunal de Contas tende a enviar solicitações diversas para os órgãos, o que resulta em divergência no quantitativo e nas informações.

**VI - Leitura da ata do Conselho de Administração:** O Conselho constatou que a ata da 27ª reunião do Conselho de Administração, referente ao mês de Dezembro/2020, já se encontra disponível no site da empresa. Sem assuntos relevantes a registrar.

**VII - Outros:** o Conselho solicitou a participação do Assessor Jurídico na próxima reunião, para se apresentar, à exemplo de como fizeram os titulares das Diretorias, resumindo como funciona o setor e o controle das ações no âmbito da Rio-Urbe.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 27/04/2021 às 15h.

**Assinatura dos Conselheiros:**

ANTÔNIO CARLOS ROSAES –

BERNADETHE FERREIRA DO NASCIMENTO –

CESAR EMANOEL JULIES ROMAGUERA SANTOS –



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Largo dos Leões, nº 15 - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de  
Urbanização – RIO-URBE – Mês de Março de 2021.**

**Assinatura dos demais participantes na reunião:**

ALEXANDRE C. GURGEL – 

BRUNA STEFANIE F. DE ALMEIDA – 

JOÃO LUÍS DO NASCIMENTO PEREIRA –

MARA REGINA CHUAIARI DA SILVA – 